



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 18/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		X
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luis Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Tavares Rolo, por nojo.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

1.1.1- VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D. GLÓRIA TAVARES-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento da D. Glória Tavares, mãe do Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, acompanhando-o assim neste momento de dor.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.2 - INTERVENÇÃO VEREADOR JOÃO BRITO-----

1.2.1 - OBRAS NA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO DE 6 JULHO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 6 de junho de 2017 (ATA N.º 17/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

2.2 – COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o email, com o registo de entrada n.º 11133, de 19 de julho do ano em curso, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar a cedência do espaço do Jardim Dr. Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, para no próximo dia 30 de julho, das 15h00 às 21h00, para apresentação pública da candidatura do Partido Socialista ao concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência do referido espaço.-----

2.3 – RATIFICAÇÕES-----

2.3.1 - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10003, de 29 de junho de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 7 de julho de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, Licença de recinto improvisado, concretamente um palco, com lotação para 50 (cinquenta) pessoas, a instalar no Pavilhão Serafim Marques, na localidade de São Paio de Gramaços, para a realização do “XXXVII Festival Folclórico” nos dias 7, 8 e 9 de julho, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.4 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ETAR'S-----

2.4.1 – EXECUÇÃO DA OBRA “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHAMUSCA”

E.M.A.U.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços com o número EMAU/05/2017, datada de 17 de julho de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, proceder ao pagamento da seguinte indemnização a cada um dos proprietários ou grupo de proprietários abaixo identificados, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de parcela de terreno destinada à execução da obra "Subsistema de Águas Residuais de Chamusca", com as seguintes descrições: -----

----- A parcela em causa relativa a um terreno de cultura, tem a área de 750,00 m², pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), a destacar do prédio de cultura, composto de 6 fruteiras e 120 videiras, a confrontar de norte com Carlos Ferreira, a nascente com Adriano Lucas Herdeiros, a sul com Estrada e a poente com Carlos Ferreira, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 699, da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1008/20030516 – Freguesia de Lagos da Beira a favor de Vitorino Mendes da Costa, Cabeça de Casal da Herança de, com o NIF 743642597:-----

-----a) D. Izaura da Conceição Oliveira Guilherme da Costa, Contribuinte Fiscal n.º 142974145, viúva, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, residente em Rua da Lameira, n.º 1, Chamusca da Beira, 3405-251 Lagos da Beira; -----

-----b) D. Rosa Maria da Conceição Mendes Pratas, Contribuinte Fiscal n.º 201853346, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital e marido António Manuel da Silva Pratas, Contribuinte n.º 208743227, natural da freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, casados em regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 12, Chamusca da Beira, 3405-251 Lagos da Beira;

-----c) Sandra Isabel Guilherme Mendes da Costa, Contribuinte Fiscal n.º 208131418, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, residente em Rua da Lameira, n.º 1, Chamusca da Beira, 3405-251 Lagos da Beira. -----

2.4.2 – EXECUÇÃO DA OBRA “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PÓVOA DAS QUARTAS”-----

E.M.A.U.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços com o número EMAU/06/2017, datada de 17 de julho de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, proceder ao pagamento da seguinte indemnização aos proprietários abaixo identificados, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de parcela de terreno destinada à execução da obra "Subsistema de Águas Residuais de Póvoa das Quartas", com as seguintes descrições: -----

----- A parcela em causa relativa a um terreno de cultura, tem a área de 1.000,00 m², pelo valor de 3.000,00 € (tês mil euros), a destacar do prédio de cultura, composto de 50 videiras, a confrontar a norte com Maria José Moura Portugal, a nascente com Caminho, a sul com Francisco dos Santos Amaral e a poente com Ribeiro, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1934, da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1272/20100922 – Freguesia de Lagos da Beira, a favor de Alexandre Pereira Duarte, Contribuinte Fiscal n.º 108208699, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa, Maria Fernanda Martinho Henriques Duarte, Contribuinte Fiscal n.º 108208702, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Estrada Nacional 17, n.º 24, Póvoa das Quartas, 3405-281 Lagos da Beira. -----

2.4.3 – EXECUÇÃO DA OBRA “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE NEGRELOS”

E.M.A.U.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços com o número EMAU/07/2017, datada de 17 de julho de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, proceder ao pagamento da seguinte indemnização ao proprietário abaixo identificado, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de parcela de

terreno destinada à execução da obra "Subsistema de Águas Residuais de Negrelos", com as seguintes descrições:-----

----- A parcela em causa relativa a um terreno de sementeira, tem a área de 700,00 m², pelo valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a destacar do prédio de sementeira, composto de 6 oliveiras, 70 videiras em cordão, pinhal e mato, a confrontar a norte com António Pereira, a nascente com Manuel Augusto Rodrigues de Deus, a sul com Caminho e a poente com José de Moura Lopes, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 2397, da Freguesia de Travanca de Lagos, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 428/19870716 – Freguesia de Travanca de Lagos, a favor de João Pedro Martins Rodrigues Ferrão, Contribuinte Fiscal n.º 200293737, divorciado, natural da freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, residente em Rua da Mealha, Condomínio Villagio Manique, Lote 7-B-203, Manique, 2645-578 Alcabideche.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da festa de final do ano letivo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31668 e de compromisso número -- 32802. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio à realização de trabalhos de construção e de acabamentos do edifício da sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31822 e de compromisso número 32963. -----

A-3) NÚCLEO DE MELHORAMENTOS DE CULTURA E RECREIO DO CAMPO -----

D.A.G.F.

-----Em virtude do Vereador João Brito ter levantado dúvidas pelo facto de o pedido de subsídio ser acompanhado de um único orçamento, em nome do empreiteiro que é

17/

simultaneamente Presidente da Junta de Lourosa, freguesia a que pertence a coletividade requerente, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

A-4) SOCIEDADE RECREATIVA PENALVENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Penalvense**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face às obrigações mais prementes daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31795 e de compromisso número 32932.-----

A-5) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face à despesa com a renda da sede temporária daquela Associação até à conclusão das obras do edifício sede da mesma, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31790 e de compromisso número 32927.-----

A-6) GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS DE ALDEIA DE NOGUEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do III Passeio de Motorizadas Antigas que teve lugar no passado mês de abril, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31792 e de compromisso número 32929.-----

A-7) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - Sampaense Basket**, um

subsídio extraordinário no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento do corrente ano e a despesas relacionadas com a realização do Sampaense Basket Campus, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31794 e de compromisso número 32931. -----

A-8) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à aquisição de máquina de lavar loiça industrial e remodelação da zona na cozinha para instalação da mesma, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31797 e de compromisso número 32934. -----

B) OUTROS-----

B-1) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da aprovação em Conselho Intermunicipal de 20.10.2016, dos valores referentes às comparticipações financeiras dos Municípios nos projetos intermunicipais, os projetos de carácter supramunicipal promovidos pela CIM RC, no âmbito da preparação do Portugal 2020, designadamente os referentes à operacionalização do Plano da Região de Coimbra, são comparticipados pelos Municípios, para a realização da componente nacional de financiamento em 15% do total da despesa elegível e para a realização da despesa não elegível, quando ocorrer, de acordo com o referido critério do Índice de Coesão Territorial. Relativamente à despesa realizada sobre o “Plano Intermunicipal para a Eficiência Energéticas” de 23.985,00€ (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros), a mesma foi considerada elegível tendo sido aprovado o seu financiamento em 85%, correspondendo a 20.387,25€ (vinte mil, trezentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), através da Candidatura: “Assistência Técnica 2014-2015”, pedido de pagamento n.º 4, cabendo ao Município de Oliveira do Hospital o valor de 180,25€ (cento e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos). Assim, a Câmara Municipal tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 10281, de 05 de julho de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de 180,25 € (cento e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos), respeitante à comparticipação deste Município no âmbito do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no

12/6

momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31791 e de compromisso número 32928 .-----

B-2) RUI ROGÉRIO DOS SANTOS MENDES-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício n.º 49/2017 de 10/07/2017, com o registo de entrada número 10516, de 10 de julho 2017, remetido pela Junta de Freguesia de Travanca de Lagos, e considerando o teor da informação técnica de 17/07/2017, exarada no verso do mesmo, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir um subsídio ao Sr. Rui Rogério dos Santos Mendes, residente na freguesia de Travanca de Lagos, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), como apoio à reparação de um muro de sustentação de terras que, no âmbito de um processo de cedência de terreno para alargamento do caminho tinha oportunamente sido construído pela Junta de Freguesia em colaboração com o Município e que entretanto por força das intempéries e deficiências de construção, tinha caído.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31796 e compromisso número 32933.-----

B-3) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábuia e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 20.702,06 € (vinte mil, setecentos e dois euros e seis cêntimos), valor correspondente a 50% do investimento na concretização das atividades de promoção e dinamização do Comércio Local/Tradicional, dos produtos endógenos, do potencial turístico do concelho, entre outras atividades que ascenderam ao montante de 41.404,14€ (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e catorze cêntimos), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31821 e de compromisso número 32962.-----

2.6 - PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIROS DE VIAS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo determinado, de quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Vias) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar o necessidades urgentes de funcionamento dos serviços municipais a Câmara Municipal deliberou,

em reuniões de 8 de setembro e 13 de outubro de 2016, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016; -----

-----pelos meus Despachos de 28 de junho de 2017 determinei a contratação dos quatro primeiros classificados, tendo os respetivos contratos tido início em 1 de julho de 2017; -----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação; -----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2017 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de cinco Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Vias), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de quatro assistentes operacionais (Cantoneiros de Vias) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 27 de junho de 2017.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. -----

-----O vereador João Brito declarou abster-se na aprovação da presente proposta, conforme razões já aduzidas sobre a admissão de pessoal em reuniões anteriores. -----

2.7 - ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício n.º FIN15971 de 20/03/2017, com o registo de entrada número 4536, de 23 de março de 2017, remetido pela Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., sobre a adesão à Central Nacional de Compras Municipais, **documento que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros municípios e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., a Central de Compras denominada central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados. Mais foi deliberado, autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade anexo II. Foi igualmente deliberado, aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo I, e bem assim aprovar o Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt. -----

2.8 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.ºS 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com

n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas **no período de 1 a 30 de junho de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de julho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** -----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, deliberou, por todos os membros presentes, abrir concurso público para a empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Vale Torto", cujo orçamento é de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- - Efetivos: -----

----- - Presidente - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- - Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

----- - Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- - Suplentes: -----

----- - Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau; -----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

2.10.1.2 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 27 de abril de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “CIP – Construção, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 826.125,76 € (oitocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---

2.10.1.3 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 11 de maio de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Norton & Martins – Engenharia, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 158.900,00 € (cento e cinquenta e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.10.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR.VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M.

-----Considerando que:-----

-----por deliberação camarária de 2 de fevereiro 2017 procedeu-se à abertura do procedimento supramencionado; -----

----- o mesmo decorreu de acordo com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (Código dos Contratos Públicos) na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com, sendo que o respetivo Aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 45, de 3 de março de 2017, tendo sido tomada deliberação de adjudicação à empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.” em reunião camarária de 25 de maio de 2017; -----

-----a empresa “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, excluída no âmbito do presente concurso público, veio intentar ação administrativa de contencioso pré-contratual junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, visando a declaração de nulidade ou a anulação do ato de adjudicação suprarreferido; -----

-----cotejando-se o Programa de Concurso, em concreto o artigo 15.º constata-se que a sua formulação é ilegal porquanto contraria o disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP – Código da Contratação Pública). Tal formulação levou à exclusão da empresa “Civibérica – Obras Civis, S.A.” e terá eventualmente levado à não participação no concurso de outras nomeadamente por não deterem as habilitações exigidas naquele artigo; -----

/ 7 /

-----tendo presente os princípios da estabilidade das regras concursais, da tutela da confiança, da autovinculação administrativa, da igualdade e da concorrência não é possível alterar nesta fase o teor das peças concursais uma vez que como se disse a sua formulação para além da exclusão da firma “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, terá eventualmente levado à não participação no concurso de outras; -----

-----decorre da aplicação conjugada dos artigos 50.º, n.º 3 e 79.º, n.º 1, alínea c), 2, 130.º, 132.º, n.º 1, alínea f), do CCP que as peças do concurso, nos seus aspetos fundamentais, para além das retificações a efetuar até ao termo do segundo terço do prazo para a apresentação de propostas, hão-de manter-se estáveis. Caso tenham de ser alteradas “por circunstâncias imprevistas (...) após o termo do prazo para apresentação das propostas” fica a entidade contratante obrigada a não adjudicar e a dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data de não adjudicação, conforme artigo 80.º do CCP; -----

-----a eventual revogação da deliberação de adjudicação e prolação de nova deliberação de adjudicação à firma “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, consubstanciaria uma alteração tácita das peças concursais (artigo 15.º do Programa de Concurso), solução que, como se disse, faria perigar os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência (artigo 1.º, n.º 4 do CCP) pois que não é objetivamente demonstrável que, no caso de ser conhecida de antemão a alteração que veio modificar (reduzindo-as) as condições a preencher pelos concorrentes, não teria havido mais concorrência e propostas com melhores atributos, **a Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP e n.º 1 do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, deliberou, por todos os membros presentes, revogar a deliberação de adjudicação à empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, tomada em reunião camarária de 25 de Maio de 2017, anulando consequentemente o concurso público para realização da empreitada de “Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano, em Oliveira do Hospital”.** -----

2.10.1.5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião,** deliberou, por todos os membros presentes, abrir concurso público para realização da empreitada de “Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano, em Oliveira do Hospital”, cujo orçamento se eleva a 838.000,00 € (oitocentos e trinta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo,** bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Suplentes: -----

-----Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

----- Dr.^a Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.^o Grau; -----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - TRIBUNAL DE CONTAS - HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014 – RECOMENDAÇÕES-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara, o ofício, com o registo de entrada n.º 10833, de 17 de julho de 2017, contendo algumas recomendações para exercícios futuros, face à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeira das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), formuladas pelo Tribunal de Contas, na sequência da análise efetuada aos documentos da conta relativos ao exercício do Município de Oliveira do Hospital no ano de 2014, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.11.2 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 19 de julho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

-----Em virtude de o vereador José Francisco Rolo estar ausente, o Presidente da Câmara passou a apresentar o seguinte assunto:-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 91/2017/GASS, de 19 de julho de 2017, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Rosinda da Conceição Borges de Jesus Araújo, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal, em nome de Bruno Filipe Carneiro Mendes (Senhorio), correspondente aos consumos de água da sua residência nos meses de novembro e dezembro de 2016 e de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017, autorizando aquela beneficiária a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 185,35 € (cento e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), em prestações mensais não superiores a 25,00 € (vinte e cinco euros), acrescidas de juros legais.-----

3.1.2 – TURISMO-----

-----Neste ponto da Ordem do Dia nada houve a registar.-----

4

3.1.3 – AMBIENTE -----

-----Neste ponto da Ordem do Dia nada houve a registar.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AOS MANUAIS ESCOLARES - 1.º CEB (1.º/2.º/ 3.º/ 4.º ANOS)-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2- CULTURA-----

3.2.2.1 - CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2 - BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - TORNEIO INTER - FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - FASE FINAL -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE VERÃO - 2017" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3. - PROJETO "BOCCIA SÉNIOR" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.3.4.1 – RALLY RAINHA SANTA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.4.2 – PIDS – TORNEIO 24 HORAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.4.3 – LIGA EMPRESARIAL FUTEBOL DE 7 E FUTSAL -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete Carvalho, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da Vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.C.F.